

Requerimento de Sessão 243/2026

Protocolo 44077 Envio em 13/08/2026 23:15:37

Requer informações detalhadas ao Executivo Municipal sobre a utilização de caminhões inadequados na coleta de lixo, bem como sobre a ausência de implementação das melhorias recomendadas pela CEI.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas ao Executivo Municipal sobre a utilização de caminhões inadequados na coleta de lixo, bem como sobre a ausência de implementação das melhorias recomendadas pela CEI desta Câmara Municipal, para as respostas das questões:

1. A Prefeitura Municipal tem uma explicação do porque a coleta de lixo domiciliar em Paraguaçu Paulista está sendo realizada utilizando caminhões inadequados e improvisados para essa finalidade específica?
2. Quais foram os motivos técnicos, operacionais ou contratuais que levaram à substituição ou utilização de veículos impróprios no serviço de limpeza urbana, colocando em risco a integridade física dos servidores que executam o serviço?
3. Quais medidas urgentes de segurança do trabalho e de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados estão sendo adotadas para resguardar os coletores que atuam nessas condições precárias?
4. Por quais razões as recomendações e diretrizes apontadas no relatório final da Comissão Especial de Investigação (CEI) da Câmara Municipal, que apurou o funcionamento do serviço de coleta, ainda não foram integralmente implementadas pelo Poder Executivo?
5. O setor responsável pela gestão da limpeza urbana foi notificado formalmente pelas irregularidades apontadas e pela falta de cumprimento das melhorias sugeridas pela CEI?
6. Existe algum cronograma ou plano de ação imediato estabelecido pela administração para a substituição definitiva dos veículos improvisados por caminhões compactadores próprios e regulamentados?
7. Qual o montante de recursos financeiros despendidos mensalmente com o atual serviço de coleta de lixo e quais providências administrativas já foram providenciadas devido às atuais condições precárias para a execução do serviço de coleta de resíduos domiciliares?

JUSTIFICATIVA

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



O serviço de coleta de lixo é uma atividade essencial para a saúde pública, a salubridade e o bem-estar da população de Paraguaçu Paulista, exigindo da administração rigor técnico e total respeito às normas de segurança. Recentemente, a Câmara Municipal concluiu os trabalhos de uma Comissão Especial de Investigação (CEI) que investigou profundamente o setor, apontando falhas e recomendando uma série de melhorias estruturais indispensáveis para a otimização do serviço e o atendimento digno aos cidadãos.

Contudo, denúncias recentes dão conta de que a coleta estaria sendo realizada com o uso de caminhões inadequados e improvisados, uma situação alarmante que desrespeita as conclusões da CEI e coloca em grave risco a vida e a saúde dos servidores que realizam o serviço nas ruas da cidade, literalmente pendurados nos caminhões impróprios. Submeter os trabalhadores a condições precárias de operação configura um descaso inaceitável com a segurança laboral e com o dinheiro público investido na prestação desse serviço essencial.

Diante desse cenário de gravidade e aparente omissão administrativa, o presente requerimento é o instrumento legítimo para cobrar explicações detalhadas do Executivo Municipal. A sociedade paraguaçuense e os servidores merecem respostas claras, transparência sobre a execução do serviço e a imediata regularização da frota de limpeza urbana em conformidade com a legislação vigente e as normas de controle.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de agosto de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

